

# Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

#### DECRETO Nº 13085, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

Disciplina o horário de funcionamento dos portos de areia no Município de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do decreto nº 8.901, de 16 de julho de 1999 e dos elementos constantes no processo administrativos nº 37.798/2.013,

#### DECRETA:

Art. 1º O horário de funcionamento das atividades na exploração de minerais, desenvolvidas pelos portos de areia do Município, fica estabelecido no período compreendido entre 06,00h e 20,00h, encerrando-se, impreterivelmente, até esse horário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 9 de agosto de 2013, 368° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

## JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

### JOSÉ ALEXANDRE SIMPSON DO AMARAL Secretário de Meio Ambiente

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 9 de agosto de 2013.

EDUARDO CURSINO Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA Diretora do Departamento Técnico Legislativo